



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA
(SERVIÇOS GERAIS/PINTURA – Ref.ª 9/RH/2019)**

ATA N.º 6

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELECÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de fevereiro de 2019, a fim de tomarem conhecimento dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção – avaliação psicológica – e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do 33.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, doravante designada apenas por Portaria.

I – Resultados obtidos na avaliação psicológica

A avaliação psicológica foi realizada por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, no dia 30 de setembro, nos termos do n.º 2 alínea c) do artigo 10.º da Portaria.

Os resultados obtidos foram comunicados à entidade empregadora pública – Município da Marinha Grande, no dia 8 de outubro de 2020, mediante ficha individual.

Nome do candidato	Classificação obtida
João Pedro Pinho Correia	16 - Bom
Lúcia Maria de Jesus Laranjo	12 - Suficiente
Maria Antónia Pimentel Mendes Borges	12 - Suficiente





Não compareceram à avaliação psicológica, os candidatos que se passam a identificar, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.12 do aviso de abertura:

- Brígida Sousa Pereira Vasconcelos Rodrigues;
- Leandra Jorge da Silva.

II – Aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria, a entrevista de seleção é realizada pelo júri na presença de todos os seus elementos.

Este método de seleção, será aplicado a todos os candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 valores na avaliação psicológica, nos termos do disposto nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria, em data a marcar:

- João Pedro Pinho Correia;
- Lúcia Maria de Jesus Laranjo;
- Maria Antónia Pimentel Mendes Borges.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 36.º, n.º 1 da Portaria, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.





Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Susana Cristina Martins da Silva)

(Presidente)

(Ludmila da Conceição de Oliveira Filipe Ferreira)

(Vogal)

(Saúl Pedro Francisco)

(Vogal)

